CÂMARA MUNICIPAL
GRAMADO
TUA CASA. TUA VOZ.

PORTARIA Nº 09/2019

Câmara Municipal de Gramado, 07 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 10/12/2018 sob o número 24/2018, subscrito pela servidora **GEÓRGIA RISSI SORGETZ**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à servidora Geórgia Rissi Sorgetz, ocupante do cargo de Assessora de Processos Legislativos, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 16/01/2019 e término no dia 25/01/2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____

RAFAEL RONSONI

Presidente